Jornal do Povo

6 Cruzeiros

1556
1280
832

3668

832
350

1182
210

1492
150

150

600
60

660
72
100

832

26
35

245
315
210
112
182

1064
1492

1556

16
45

210

320

640
640

1280
0

SBH
Pi 636/26:1 P34 1

Relatorio Apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro de Estado Interino dos Negocios do Imperio Conselheiro de Estado Manoel Pinto de Sousa Dantas, Rio de Janeiro Typographia Nacional, 1882

Segundo Quadro

Quadro das Eleições que hão de ter logar em todo o Imperio em virtude da Lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881

Amazonas
2 distritos Eleitoraes
11 Municipios

Total de Eleitores Alis =

Totais 1.109

Pará

41 Municípios
3 Freguesias

Eleitores
Total 5.988

Maranhão

Freguesias
6 distritos

Total de Eleitores
4.760

Piauí

Total de Eleitores
3.552

Ceará

Eleitores - Total
7.684

Rgte

Total de Eleitores
~~2.0884~~
2.804

Paraíba

Total
de Eleitores 3.910

Pernambuco
Total de Eleitores
11.840

Alagoas
Total de Eleitores
3.914

Sergipe

Total de Eleitores
2.956

Bahia
Total de Eleitores
15.680 (*)

Espirito Santo

Total de Eleitores
1.704

Corte e
Rio de Janeiro

Total de Eleitores
16.818

(Sendo que os 3 distritos

(*) Incompleto por faltar
alguns pequenos

da Corte se apresentam
com

2.341
1.581
2.042
5.964

São Paulo
Total — 14.707

Parana
Total — 2.357

Sta Catarina
Total — 2.693

RGS. (*)
Total — 12.205

(*) Incompleto. Faltam
algumas pequenas

Minas Geraes

Total — 24.141

—

Goiás — 2.879

—

Mato Grosso — 1.225 (*)

(*) Falta uma paroquia: Santa Cruz do Paranaiba

—

Eleitores em 100 habitantes masculinos pelo recenseamento de 1872

M. 44

Amazonas	— 2,00
Pará	— 2,13
Maranhão	— 1,34
Piauí	— 1,76

Ceará	— 1,06
R.G.N.	1,20
Parahyba	1,04
Pernambuco	1,43
Alagoas	1,13
Sergipe	1,69
Bahia	1,14
Esp. Santo	2,18
Côrte e Rio	1,91
S. Paulo	1,82
Paraná	—
~~S. Pedro~~ do	— 1,91
Sta Catharina	1,85
S. Pedro do R.G.S.	3,10
Minas Geraes	1,18
Goiás	1,80
Mato Grosso	2,08

—

O Imperio a proporção é de 1,48.—

8

18,10 7,23

1,91 1,06

1,82 1,20

1,91 1,04

1,85 10,53

25,59 1,43

3,10 1,13

1,18 1,69

1,80 1,14

2,08 2,18

33,75 18,10

33,75 | 20

13 7

12 0

- 1 7 5

1 6 0

- 1 5

145 000000 | 100 000000

145 | 100

450 1,45

-500

33,75 | 20

1,68

33,75 | 20

1,

137

145.000

X

10.000.000

100